

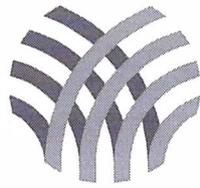


ATA Nº 005/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico no **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Aos vigésimos oitavo dia do mês de novembro de 2024, às 09h, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Brunna Pacheco Nogueira Roberto, Maria Clara Trautwein Rezende e Priscilla Evelin Romero Dias designadas conforme Portaria nº 018/2024/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 03 de outubro de 2024 e republicado no dia 13 de novembro de 2024, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa a seguir:
 - i. **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 14.063.781/0001-78)**: Sra. Aline Correa Rosa Santinho, sócia da empresa, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
2. A CPL registra a presença do Consultor em Engenharia Civil do SENAR/AR-MS, Cauê Cerenza dos Santos, para auxiliar na análise de documentos de habilitação e proposta de preços.
3. O credenciamento foi encerrado às 09h12 e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.
4. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelo representante legal.
5. Em seguida a CPL realiza a abertura da Proposta de Preço (Envelopes nº 01) e analisa as planilhas orçamentárias juntamente do Consultor em Engenharia Civil Cauê Cerenza dos Santos. Após o respectivo exame, registramos o valor da proposta:
 - a. **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 14.063.781/0001-78)**, com o valor de R\$ 119.950,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais);
6. Em seguida, a CPL perguntou a única licitante presente se estava de acordo com todos os atos praticados até àquele momento ou se existia intenção de interpor Recurso Administrativo. A licitante presente nesta sessão registrou expressamente que concorda com todos os atos praticados até o presente momento.
7. A CPL registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como "documento eletrônico", se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem



como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 7.8.4 do Edital.

8. Na sequência foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02). A CPL analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou a licitante **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA HABILITADA**.

9. Durante a sessão foi solicitado a licitante o envio do arquivo dos índices financeiros e a cópia do documento do sócio Rodrigo Correa Rosa através do e-mail licitacoes@senarms.org.br e após recebido foram validados.

10. Em seguida, a CPL perguntou a única licitante presente se estava de acordo com todos os atos praticados até àquele momento ou se existia intenção de interpor Recurso Administrativo. A licitante presente nesta sessão registrou expressamente que concorda com todos os atos praticados até o presente momento e não há intenção de interpor recurso.

11. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com os ajustes necessários, estes de casas decimais na planilha orçamentária, item 01, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

12. A CPL registra que o responsável legal para assinatura do Contrato é o Sr. Rodrigo Correa Rosa – rodrigo@arquiteturacr.com.br.

12.1. Para acompanhamento do contrato, fica o mesmo representante legal, Sr. Rodrigo Correa Rosa - fone (67) 99912-1089 – rodrigo@arquiteturacr.com.br

13. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a Homologação do objeto e dos atos desta licitação.

14. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às 10h40, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Priscilla Evelin Romero Dias
Comissão Permanente de
Licitação

Brunna Pacheco N. Roberto
Comissão Permanente de
Licitação

Maria Clara T. Rezende
Comissão Permanente de
Licitação

Cauê Cerenza dos Santos
Engenheiro SENAR-AR/MS

Aline Correa Rosa Santinho
CR Arquitetura e Construção Ltda